



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2022
DE 01 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença Prêmio a Servidora
Pública Municipal **JOCARLA EUZEBIO
DOS SANTOS** e dá outras providências
correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a
132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **JOCARLA EUZEBIO DOS
SANTOS**, *Auxiliar de Consultório Dentário*, portadora do **RG 2.285.389-8 SSP/SE**,
e inscrita no **CPF 036.066.135-12** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01
(um) mês de Licença Prêmio correspondente a 2/3 (um terço) do 1º (primeiro)
quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, **de 30 de abril de 2015 a
30 de abril de 2020**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
produzindo seus efeitos de **01.04.2022 à 30.05.2022**, pelo prazo de 60 (sessenta)
dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 01 de
abril de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv